



## Município de Itapemirim

**LEI Nº 2.883/2015**

Autor do Projeto de Lei:  
Vereador: Waldemir Pereira Gama

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "AMADORA DE SOUZA CARNEIRO" NA LOCALIDADE DE CANDÉUS, NESTE MUNICÍPIO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua "AMADORA DE SOUZA CARNEIRO" a via pública que se inicia na Rua Hélio de Lima Soares e termina na Rua Gilton Brazil de Sales no Conjunto Habitacional Namitala Ayub, na localidade de Candéus, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 21 de Agosto de 2015

  
**VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO**  
Prefeita Municipal em Exercício